

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 360/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, a servidora comissionada, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, \S 3°, II, da Lei 4009/94:

| Servidor | Período Aquisitivo | Período de Usufruto | Retorno |
|--------------------|----------------------------|-----------------------------|------------|
| Gean Gava Ambrosim | 19/07/2022 a 18/07/2023 | 15/07/2024 a 13/08/2024. | 14/08/2024 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"